



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



**PROJETO DE LEI Nº 087/2019
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

"Dispõe sobre a reforma da cobertura e manutenção em geral do Terminal Rodoviário do Município de Fazenda Rio Grande".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica a Secretaria Municipal de Urbanismo responsável, pelo planejamento e execução da ampliação e reforma da cobertura do Terminal Rodoviário do Município de Fazenda Rio Grande, assim como, de qualquer obra realizada no mesmo.

Art 2º As despesas inerentes a esta lei, correrão por conta da Secretaria de Urbanismo, que também ficará responsável pela implementação e pelas regulamentações necessárias.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de novembro 2019.

Prefeito Municipal

**Projeto de Lei de autoria do Vereador Paulo Cesar Nogueira*

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

13 NOV 2019

11 h 13
Protocolo 1310
J

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
1ª VOTAÇÃO

02 / 12 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
2ª VOTAÇÃO

04 / 12 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE
APROVADO COM
REDAÇÃO FINAL

04 / 12 / 2019

Publicado no Órgão Oficial do
Município

Edição nº. 012

Data: de 20 de Janeiro

De 2020 de

Lei nº: 1348



JUSTIFICATIVA

Com a delegação direcionada à secretaria de urbanismo do município de Fazenda Rio Grande, viabilizará com mais agilidade quaisquer melhorias que forem necessárias no terminal urbano do município. A população poderá se beneficiar de infraestrutura digna sem aguardar prazos derivados de questões burocráticas.

Por essas razões, conclamamos nossos ilustres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Fazenda Rio Grande, 13 de novembro de 2019.



PAULO CESAR NOGUEIRA
VEREADOR

